

Batalha Alves, Chefe de Divisão de Logística; *Vogais suplentes*: Ana Maria Varela Sofio, Directora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Maria João dos Santos Maia Lopes, Engenheira Mecânica de 1.ª classe.

10.9 — Referências I e L: *Presidente*: Alberto Manuel Gameiro Santos, Vereador dos Pelouros de Obras Municipais e de Logística; *Vogais Efectivos*: Fernando Joaquim Carapinha Batalha Alves, Chefe de Divisão de Logística (1) e Luiz Filipe Pereira Santos, Engenheiro Técnico Mecânico Principal; *Vogais suplentes*: Artur Morais Miguel, Encarregado e Carlos Manuel Panão Soromenho, Mecânico Principal.

10.10 — Referência J: *Presidente*: Alberto Manuel Gameiro Santos, Vereador dos Pelouros de Obras Municipais e de Logística; *Vogais Efectivos*: Fernando Joaquim Carapinha Batalha Alves, Chefe de Divisão de Logística (1) e Luiz Filipe Pereira Santos, Engenheiro Técnico Mecânico Principal; *Vogais suplentes*: Joaquim Fernando Ferreira Leão, Montador Electricista Principal e Maria João dos Santos Maia Lopes, Engenheira Mecânica de 1.ª classe.

10.11 — Referência M: *Presidente*: Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara; *Vogais Efectivos*: Maria Helena de Oliveira Bárto Gouveia, Directora de Departamento de Ambiente e Águas (1) e Joaquim Francisco Pais da Silva, Chefe de Divisão de Águas/Zona Ocidental; *Vogais suplentes*: José Cândido Cascais Coelho, Encarregado e Carlos Fernandes Pereira, Encarregado.

10.12 — Referência N: *Presidente*: Alberto Manuel Gameiro Santos, Vereador dos Pelouros de Obras Municipais e de Logística; *Vogais Efectivos*: Jorge Manuel Coelho Gorjão da Mata, Director de Departamento de Obras Municipais (1) e Miguel Maria Braz Oliveiras Alarcão Bastos Reis Mendes, Engenheiro Civil de 2.ª classe; *Vogais suplentes*: Victor Coelho Marques, Encarregado de Movimento e Manuel Caiado Coelho, Fiscal Municipal Especialista Principal.

11 — Notificação da intenção de exclusão e da lista de classificação final:

11.1 — Os candidatos que devam ser excluídos serão notificados, de acordo com o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conforme as situações ali previstas.

11.2 — A lista de classificação final será notificada aos interessados nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conforme as situações ali previstas.

12 — Local de afixação de relação de candidatos e da lista de classificação final:

12.1 — A relação de candidatos bem como a lista de classificação final serão afixadas para consulta, na porta principal do edifício dos Paços do Município.

20 de Dezembro de 2007. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo*.

## ANEXO N.º 1

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra  
(Nome)... (estado civil)... (profissão)..., portador do bilhete de identidade n.º ..., emitido em .../.../... pela Direcção dos Serviços de Identificação Civil de Lisboa (ou Delegação dos Serviços de Identificação Civil de ... ou ainda, Conservatória do registo Civil ...), contribuinte fiscal n.º ... (filiação)..., residente em ... (indicar Rua, número de polícia, andar, localidade e código postal), com o telefone n.º ..., requer a V. Exa. se digne admiti-lo(a) ao concurso externo de ingresso, para ..., do grupo de pessoal ..., a que se refere o Aviso desta Câmara Municipal, publicado no *Diário da República*, n.º ..., 2.ª Série, de .../.../...

1 — Declarando por sua honra, em relação às alíneas a), b), c), d), e) e f), do ponto 8.2 do Aviso de abertura do concurso:

- Ter nacionalidade ...;
- Ter ... anos de idade;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido (referir a situação relativa a cada caso: deveres militares, serviço militar ou serviço cívico obrigatório), ou não estar abrangida pela obrigatoriedade do cumprimento dos deveres militares (tratando-se de concorrente do sexo feminino);
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

2 — Mais se declara, sob compromisso de honra, que se detém:

- Tipo de deficiência ...;
- Grau de incapacidade ...;
- Capacidade de comunicação/expressão ...;
- Pede deferimento, Sesimbra, ... de ... de 2007. (Assinatura do requerente)

## ANEXO N.º 2

Exmo. Senhor Presidente do Júri do concurso...

(Nome)..., categoria..., vem, junto de V. Exa., requerer, ao abrigo do disposto no artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, que seja suprida a falta de avaliação de desempenho relativa ao ano de 2006, através da ponderação do respectivo currículo profissional, no âmbito da sua candidatura ao concurso..., publicado no D.R. n.º ..., 2.ª Série, em .../.../...

Sesimbra, ... de ... de 2007. — O Requerente, (Assinatura do requerente)

2611078335

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

## Aviso n.º 1464/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu Despacho de 03 de Janeiro de 2008, no uso das competências que me foram delegadas por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 04 de Novembro de 2005, foi nomeado, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, conjugado com n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, José Augusto Costa Cáliz, para o lugar e categoria de Encarregado de Pessoal Auxiliar.

O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Isento de visto do Tribunal de Contas.

3 de Janeiro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Santos Mota*.  
2611078275

## CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

## Aviso n.º 1465/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 17 de Dezembro de 2007, e nos termos de n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, foi renovado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com Dalila Inês Costa Lobo Marques Escaroupa, com a categoria de Técnico Superior Estagiário (Educação Física), pelo período de um ano, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2008 (Isento de Visto do Tribunal de Contas)

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*.

2611078222

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

## Aviso n.º 1466/2008

## Plano de Urbanização de Santa Catarina da Fonte do Bispo

Torna-se público que, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Tavira aprovou, em 3 de Dezembro de 2007, o Plano de Urbanização (PU) de Santa Catarina da Fonte do Bispo.

Na elaboração do PU de Santa Catarina da Fonte do Bispo, que teve início na vigência do Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março, foram cumpridas todas as formalidades legais, designadamente quanto à emissão de pareceres e à discussão pública, a qual decorreu ao abrigo do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, no período compreendido entre 30 de Maio e 29 de Junho de 2007.

Na área de intervenção do PU de Santa Catarina da Fonte do Bispo encontra-se em vigor o Plano Director Municipal (PDM) de Tavira, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/97, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 139, de 19 de Junho de 1997, e o Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROTAL), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 149, de 3 de Agosto de 2007.

O PU de Santa Catarina da Fonte do Bispo incide sobre a UOPG 11, definida pelo PDM de Tavira, não apresentando total conformidade com o mesmo, uma vez que procede a certos no perímetro urbano, promovendo a reclassificação de 1,93 ha de espaços agrícolas (RAN)